

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL DE APOIO

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

TÍTULO DO CARGO: AÇOUGUEIRO

CÓD. DO C.B.O. 4-90.30

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NA 03

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Realizar atividades relacionadas ao recebimento de animais abatidos, sua desossa, preparação e conservação para utilização.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º Grau incompleto até a 4ª série
- Experiência mínima de 06(seis) meses

Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Realizar a desossa e limpeza de carnes vermelhas e brancas.
- Preparar as peças de carne e realizar o retalhamento das mesmas, de acordo com instruções recebidas da cozinha.
- Examinar as peças de carne recebidas, verificando se está de acordo com a aquisição para comprovar qualidade e quantidade.
- Armazenar a carne, dispondo-o no frigorífico para evitar sua deterioração.
- Manter as ferramentas de trabalho em ordem, providenciando a sua limpeza
- Manter a ordem e a higiene no ambiente de trabalho, efetuando tarefas relativas a proteção e limpeza do mesmo para evitar acidentes e proliferação de insetos.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

AJUSTADOR MECÂNICO

CÓD. C.B.O.

8-40.10

SUBGRUPO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Construir, ajustar e reparar peças ou conjuntos parciais, componentes de máquinas e outros equipamentos mecânicos, baseando-se em especificações ou modelos originais, utilizando máquinas-ferramentas, ferramentas manuais e instrumentos de medição, traçagem e controle, para possibilitar a utilização desses equipamentos nos vários setores da produção.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série²
- Experiência de 12 (doze) meses.
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Estudar o componente ou conjunto mecânico a ser confeccionado ou reparado.
- Analisar desenho, esboços, ilustrações técnicas e modelos
- Selecionar materiais, ferramentas, instrumentos de medição, de traçagem e controle
- Realizar a medição, marcação e traçagem do material, imprimindo linhas e pontos de referências, utilizando instrumentos, como régua, esquadro, paquímetro, micrometro transferidor, riscador, punções e graninho.
- Proceder ao ajuste e manejo de máquinas-ferramentas, atuando nos comandos manuais e automáticos.
- Efetuar soldagens, utilizando solda forte, solda oxigás ou solda elétrica.
- Utilizar calibradores, verificadores e comparadores.
- Executar a montagem de conjuntos e subconjuntos, fazendo os reajustes, lubrificando-os.
- Reparar maquinismos, consertando ou substituindo peças.
- Testar conjuntos novos ou recuperados, experimentando-se de forma real, para localizar possíveis falhas.
- Proteger as partes resinadas, utilizando produtos anticorrosivos.

Atividades Típicas (continuação)

- Pode fazer enchimento de manchões de árvore, operando máquina centrífugadora elétrica ou pistola de metalização.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

DESCRIÇÃO DE CARGOS

04

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	ALFAIATE	COD. C.B.O. 7-91.20	SUBGRUPO NA-04
-----------------	----------	------------------------	-------------------

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Realizar tarefas referentes aos diversos trabalhos de alfaiataria, utilizando máquinas apropriadas ou manualmente, para confeccionar ternos, terninhos, casacos, calças, camisas e outras peças de vestuário, sob medida.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência comprovada de no mínimo 12 meses
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Tirar medidas do cliente, utilizando régua, fita métrica e outros instrumentos apropriados.
- Fazer marcas sobre o tecido, utilizando giz, rolete ou outro material adequado.
- Cortar o tecido, orientando-se pelos moldes, utilizando tesoura ou máquina de corte
- Alinhar peças, forros e demais elementos, utilizando instrumentos comuns de costura
- Provar a roupa no cliente.
- Verificar o caimento e assinalar as mudanças, para corrigir possíveis defeitos.
- Cuser a roupa, utilizando máquina de costura ou manualmente.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

05

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCCASIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	APONTADOR	COD. C.B.O.	SUBGRUPO
		3.93.60	NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Auxiliar o mestre de obra em tarefas administrativas dentro do canteiro de obras.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Controlar frequência da mão-de-obra;
- Registrar as horas trabalhadas, anotando-as em documentos apropriados;
- Registrar as ocorrências diárias em formulários próprios;
- Receber e conferir materiais destinados às obras;
- Distribuir e recolher as ferramentas destinadas às obras;
- Encaminhar ao setor competente os documentos pessoais dos funcionários das obras;
- Auxiliar o mestre de obras nas solicitações de materiais;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

06

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	COD. C.B.O.	SUBGRUPO
ARMADOR	9-52.30	NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Montar armações de ferro cortando, curvando e unindo vergalhões com o auxílio de equipamentos adequados para armar e sustentar estruturas de concreto.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Selecionar vergalhões baseando-se nas especificações técnicas, projetos ou instruções recebidas.
- Cortar vergalhões e pedaços de arames utilizando tesoura manual ou máquina própria.
- Curvar e montar os vergalhões unindo-os com arame de ferro.
- Introduzir as armações de ferro nas formas de madeira
- Pesar os vergalhões quando necessário antes de usá-los
- Pode especializar-se em algumas das atividades mencionadas e ser designado de acordo com a especialização.
- Interpretar plantas dos projetos de estrutura.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

07

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

ARMAZENISTA

COD. C.B.O.

5-20.80

SUBGRUPO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Executar tarefas referentes à guarda, controle e preservação de gêneros alimentícios estabelecendo e seguindo rotinas, para assegurar estoque disponível das despensas.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Executar tarefas referentes à guarda, controle e preservação de gêneros alimentícios, assegurando estoque disponível da despensa;
- Receber os gêneros alimentícios adquiridos, conferindo-os quanto à qualidade e quantidade e assinando as respectivas notas fiscais, assegurando o devido suprimento do estoque;
- Orientar a guarda dos gêneros alimentícios seguindo as técnicas de estocagem bem como as de conservação de alimentos supergelados, impedindo a deterioração;
- Proceder ao balanço do estoque de gêneros da despensa, assegurando-lhes melhor conservação e facilitando sua utilização.
- Providenciar o atendimento dos mapas de requisição de alimentos, baseando-se nos tipos e quantidades registradas suprindo as necessidades dos setores;
- Manter a ordem, higiene e segurança das áreas de trabalho, observando ou fazendo observar as normas e rotinas, para evitar acidentes;
- Lançar em fichas específicas a quantidade de gêneros estocáveis ou perecíveis, atualizando preços de custos, saída e estoque final, para facilitar o controle.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	ASCENSORISTA	COD. C.B.O.	SUBGRUPO
		5.51.50	NA-02

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Operar elevadores, acionando os dispositivos de comando obedecendo a escala de alternância dos andares, ao limite de lotação e carga para conduzir passageiros e cargas aos locais solicitados ou determinados

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto até a 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Verificar o funcionamento do elevador, examinando os equipamentos para localizar defeitos e prevenir acidentes
- Controlar e verificar a lotação dos elevadores de acordo com as normas de segurança
- Registrar o andar solicitado pelo passageiro
- Zelar pelo bom funcionamento e limpeza interna do elevador e comunicar avarias
- Fazer observar as normas de conduta relativas à segurança em elevadores
- Abrir a porta do elevador em casos de emergência por defeitos do automático ou de energia elétrica
- Pode prestar informações ao público sobre a localização de pessoas ou dependência de serviços
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL:

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

TÍTULO DO CARGO: ASSISTENTE DE AUDIO/VIDEO/VIDEO-TAPE

CÓD. DO C.B.O. 5.99.90

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NA- 03

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Auxiliar o operador de áudio, video e de video-tape nas gerações, montagens e sonorização de programas gravados em fita magnética.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º grau completo.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Auxiliar na geração;
- Auxiliar na cópia de fitas;
- transportar o equipamento;
- Indexar fitas para planilhas de edição;
- Auxiliar no alinhamento das câmaras;
- Fazer ligações de cabos;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL DE APOIO APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

TÍTULO DO CARGO: ASSISTENTE DE CÂMARA

CÓD. DO C.B.O. 5.99.90 NÍVEL SALARIAL BÁSICO NA-03

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Auxiliar o operador de câmera na montagem (instalação) de câmeras de cinema ou televisão.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º grau completo

PROXDÇÃO CU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Auxiliar o operador de câmera e posicionar o equipamento;
- Carregar e descarregar os chassis (câmera de cinema);
- Fazer a ligação dos cabos;
- Auxiliar na movimentação e operação da câmera durante a filmagem ou gravação;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL:

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

TÍTULO DO CARGO: ASSISTENTE DE ESTÚDIO

CÓD. DO C.B.O.

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NA-02

DESCRIÇÃO DO CARGO:

Auxiliar o produtor ou Diretor de um espetáculo

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º grau incompleto até a 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Auxiliar nos estúdios das emissoras de Rádio, Televisão, Cinema, etc. carregando adereços, cuidando de todo material para ser usado durante as gravações.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

12

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

NÍVEL BAIXO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO COD. C.B.O. SUBGRUPO

ASSISTENTE DE MONTAGEM

COD. C.B.O.

5.99.90

SUBGRUPO

NA-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Auxilia na montagem e na operação da moviola.

RESPONSABILIDADES

- pelo serviço executado
- pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau completo

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Cola as fitas de som e imagem na moviola;
- Separa e cataloga os diversos rolos de filme;
- Transporta os materiais para o laboratório;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOSGRUPO OCUPACIONAL:APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONALTÍTULO DO CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO/ÁREACÓD. DO C. B. O. 3-94.30NÍVEL SALARIAL BÁSICO NA-03DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Recepcionar as pessoas em consultórios procurando identificar, averiguar as necessidades das pessoas para encaminhar ao profissional, prestar informações, receber e transmitir recados.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º grau completo

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste PlanoATIVIDADES TÍPICAS:

- Efetuar o controle da agenda de consultas;
- Verificar horários disponíveis e registrar as marcações realizadas para mantê-las organizadas e atualizadas;
- Atender os pacientes, procurando identificá-los, averiguando as necessidades e o histórico clínico dos mesmos;
- Receber recados e encaminhá-los ao profissional;
- Controlar fichário e/ou arquivo de documentos relativos ao histórico do paciente, organizando e mantendo-os atualizados;
- Pode esterilizar os instrumentos e desempenhar outras tarefas afins, para auxiliar o profissional;
- Pode preparar e enviar contas e preencher formulários;
- Pode receber propagandistas de laboratório;
- Pode datilografar fichas e recibos;
- Revelar e montar radiografias intra-orais;
- Preparar o paciente para o atendimento;
- Instrumentar o profissional.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

14

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

ATENDENTE DE ENFERMAGEM

COD. C.B.O.
0-72.20

SUBGRUPO

NA- 03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Atender pacientes hospitalizados, dispensando-lhes cuidados simples de enfermagem, orientação e supervisão do enfermeiro.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Em extinção de acordo com a Lei nº 7.498 de 25.06.86

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Prestar cuidados diretos e simples de enfermagem a pacientes hospitalizados, auxiliá-los em sua higiene pessoal, em sua movimentação e deambulação e alimentação.
- Atender chamados dos doentes que acionam campainhas ou sinais luminosos
- Acompanhar ou transportar pacientes para Raio X, laboratórios, sala de operação ou outros locais, utilizando cadeiras de roda ou maca.
- Recolher urina, fezes e escarros em recipientes adequados, seguindo rotina estabelecida, para possibilitar a realização dos exames de laboratório requisitados.
- Efetuar a chamada do paciente e o posicionamento adequado do mesmo, seguindo instruções recebidas, para auxiliar o médico na realização do exame.
- Executar atividades de apoio, como a lavagem e preparo do material para esterilização
- Preparar cama simples e de operado
- Conferir arranjo da roupa vinda da lavanderia
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL:

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA

CÓD. DO C.B.O. 5.99.90

NÍVEL SALARIAL BÁSICO- NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Executar trabalhos próprios de cultura agrícola, bem como operar conjuntos mecânicos para armazenagem de grãos e fabricação de rações destinadas à criação, tratamento e alimentação de animais.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º Grau incompleto até 4a. série ou 12(doze) meses de experiência
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Executar trabalhos de defesa fitossanitária
- Auxiliar na organização e instalação de sementeiras
- Auxiliar em trabalhos de inseminação artificial
- Auxiliar na aplicação de soros e vacinas
- Auxiliar na execução de projetos de experimentação, pesquisa e realização de aulas práticas.
- Manejar equipamentos diversos destinados a produção Agropecuária.
- Cultivar, semear, plantar e colher, valendo-se de ferramentas adequadas.
- Realizar trabalhos inerentes à criação e guarda de animais.
- Executar serviços de abatedouros.
- Executar tarefas de manutenção do equipamento utilizado.
- Amansar os equídeos e muaras bravios, prendendo-os pelo pescoço com uma corda com

- Encilhar os animais a serem domados e adestrados, colocando-lhes cabestros, selas, travas, e outros arreios, para acostumá-los ao uso desses apetrechos.
- Domar e adestrar os animais, cavalgando-os se for o caso, e forçando-os a exercícios que lhes forem destinados.
- Utilizar os equipamentos de segurança recomendados.
- Recolher os animais para ordenha.
- Ordenhar os animais manual ou mecanicamente nos horários determinados.
- Aramazenar, distribuir e transportar o leite.
- Proceder a alimentação suplementar ou complementar no campo ou em estâbulos, gaiolas dos animais sob sua responsabilidade.
- Tosquiar, lavar, limpar animais para exposição, aulas práticas ou outro fim.
- Identificar e apontar animais com problemas de fertilidade, doenças, reprodução.
- Vacinar, medicar e auxiliar em pequenas cirurgias.
- Manter limpos os poteiros, campos, estâbulos, gaiolas e encerras que abriguem animais, sob seu tratamento.
- Auxiliar as fêmeas nos partos.
- Prestar socorro e atendimento aos rebanhos.
- Confeccionar buçais e outros apetrechos para animais.
- Dar apoio às aulas práticas.
- Preparar, ensacar, transportar e distribuir ração.
- Receber grãos para armazenamento, verificando o teor de umidade e encaminhando-o para o secador ou silo.
- Efetuar o controle de pragas dos cereais armazenados em silos e em sacarias
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

AUXILIAR DE ALFAIATE

COD. C.B.O.
5.99.90

SUBGRUPO

NA-02

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Auxiliar nas tarefas de confecção de ternos, casacos, terminhos, calças, camisas e outras peças do vestuário.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto até a 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Auxiliar na tomada de medidas, corte, alinhavos e costura de tecidos;
- Passar as peças do vestuário, prontas para entrega;
- Efetuar limpeza, conservação e guarda de instrumentos e equipamentos, após uso;
- Transportar equipamentos e instrumentos necessários ao trabalho;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

18

DESCRIÇÃO DE CARGOS
correta

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

AUXILIAR DE ANATOMIA E NECRÓPSIA

CÓD. C.B.O.
5.99.90

SUB-GRUPO
NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Preparar e conservar cadáveres e peças anatômicas.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS

- Preparar cadáveres, lavando-os, fazendo tricotomia, injetando solução de formol e depositando-os em cubas.
- Preparar peças anatômicas, dissecando-as sob orientação, colocando-as separadamente em vidros ou cubas contendo solução apropriada.
- Efetuar montagem de esqueletos, preparando-os, dispendo as peças em seus devidos lugares e articulando-as com parafusos, arames e cola.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOSGRUPO OCUPACIONAL:APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONALTÍTULO DO CARGO:AUXILIAR DE ARTES GRÁFICAS
COD. DO C.B.O.NÍVEL SALARIAL BÁSICO

5.99.90

NA - 04

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Auxiliar nas atividades de impressão tipográfica para produção de impressos e documentos.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste PlanoATIVIDADES TÍPICAS:

- Operar máquina copiadora
- Auxiliar no corte de papel
- Preparar os livros para encardernar
- Auxiliar o alceamento e blocagem
- Preparar todo material e, as máquinas (entintando, lavando e limpando) a ser utilizado pelo técnico
- Preparar os livros para restauração
- Grampear, picotar, dobrar o papel, empacotar
- Despachar o material
- Auxiliar na operação de impressora off-set
- Auxiliar na operação da máquina tipográfica automática e manual

Operá-las, para assegurar o seu funcionamento

- Afiar ferramentas e retificar peças cilíndricas, utilizando máquinas retificadoras; para manter em condições de uso
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

24

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

COD. C.B.O.

SUBGRUPO

AUXILIAR DE CARPINTARIA

5.99.90

NA-02

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Auxiliar em todas as atividades de carpintaria, tais como: Corte, armação, instalação e reparação de peças de madeira.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

1º grau incompleto até a 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Auxiliar na construção, encaixe e montagem de armações de madeira;
- Auxiliar na instalação e ajuste de esquadrias de madeira e outras peças;
- Auxiliar na construção de formas de madeira para concretagem;
- Auxiliar no reparo de peças de madeira;
- Transportar instrumentos e equipamentos necessários ao trabalho de carpintaria;
- Limpar e efetuar a guarda de equipamentos, após uso;
- Auxiliar na conservação de equipamentos;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

22

DESCRIÇÃO DE CARGOS

ÁREA OPERACIONAL

NÍVEL BÁSICO

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

AUXILIAR DE CHAPEADOR/LANTERNEIRO/FUNILEIRO

COD. C.B.O.

5.99.90

SÍMBOLO

NA-02

DEFINIÇÃO DO CARGO

- Auxiliar nas tarefas de construção, transformação ou reparação de carrocerias metálicas, bem como montagem e conserto de móveis metálicos e confecção de calhas.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

1º grau incompleto até a 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Auxiliar no corte e moldagem de chapas metálicas;
- Auxiliar na soldagem de peças;
- Auxiliar na reparação de peças deformadas;
- Auxiliar na aplicação de material anti-corrosivo;
- Transportar ferramentas e instrumentos necessários ao trabalho;
- Efetuar limpeza, conservação e guarda de ferramentas e instrumentos, após o uso;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

AUXILIAR DE COZINHA

CÓD. C.B.O.

5.31.90

SÍMBOLO

NA 04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Auxiliar nas diversas tarefas relacionadas com atividades do Restaurante, tais como preparação de alimentos, limpeza e conservação das dependências do Restaurante, Lanchonetes e dos equipamentos existentes.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Sem exigência de escolaridade, ou alfabetizado

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc.
- Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo à coleta e lavagem das bandejas, talheres, etc.
- Auxiliar no serviço de copeiragem em geral e na montagem dos balcões técnicos;
- Realizar serviço de limpeza nas dependências em geral do Restaurante e Lanchonetes e cozinhas.
- Auxiliar na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento.
- Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

24

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPER

TÍTULO DO CARGO

AUXILIAR DE CRECHE

CÓD. C.B.O.

5.99.90

SUBGRUPO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Servir as crianças nas necessidades diárias, cuidando de sua higiene, orientando-as nas distrações, auxiliando-as nas refeições, para garantir o bem-estar e o desenvolvimento sadio das mesmas.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de acesso, a experiência será efetivada através de provas específicas ou treinamento

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Cuidar da higiene das crianças
- Auxiliar as crianças nas refeições
- Ministrar medicamentos, segundo orientação médica
- Orientar as crianças nas atividades recreativas
- Controlar o repouso das crianças
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

25

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPER

TÍTULO DO CARGO

AUXILIAR DE CURTUME E TANANTES

COD. C.B.O.

5-99.90

SUBGRUPO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

Auxiliar na operação de máquinas e equipamentos para o curtimento de couros e pel

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Descansar os couros e peles, sob orientação superior;
- Manejar máquinas para dividir couros e peles;
- Auxiliar no trato de couros e peles;
- Amaciar couros e peles sob orientação superior;
- Auxiliar no tingimento e/ou pintura dos couros e peles;
- Alisar e estirar as peles curtidas sob orientação superior;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

26

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

AUXILIAR DE DOBRADOR

CÓD. C.B.O.

5.99.90

SUBGRUPO

NA- 02

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Auxiliar na tarefa de dobramento de chapas ou barras de ferro

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

1º grau incompleto até a 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Auxiliar o dobrador no manejo da máquina para efetuar o dobramento de chapas metálicas;
- Auxiliar na colocação da chapa em posição adequada;
- Efetuar o transporte de equipamento e ferramentas necessárias ao trabalho;
- Efetuar limpeza, conservação e guarda de equipamentos e ferramentas, após uso;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade

DESCRIÇÃO DE CARGOS

(27)

PROFISSIONAL

PROFISSIONAL ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR

NOME DO CARGO AUXILIAR DE ELETRICISTA	CÓD. C.B.O. 5.99.90	SUBGRUPO NA-03
--	------------------------	-------------------

DESCRIÇÃO DO CARGO

Auxiliar o electricista na montagem, ajustamento, instalação e manutenção de aparelhos e equipamentos elétricos

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado
Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

1º grau incompleto até a 4ª série
Experiência mínima de 6 (seis) meses

Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

REGULAMENTO OU ACESSO

conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Auxiliar na reparação de aparelhos elétricos
- Auxiliar na montagem de instalações elétricas de residências, fábricas e outros estabelecimentos, de embarcações, aviões, automóveis e outros veículos auto-motores
- Auxiliar na instalação e manutenção de redes elétricas
- Transportar os equipamentos e ferramentas necessários à execução dos trabalhos.
- Executar tarefas da mesma natureza e de mesmo nível de dificuldade

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	AUXILIAR DE ENCANADOR	CÓD. C.B.O.	SURGRUPO
		5.99.90	NA-02

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Desenvolver atividades auxiliares gerais de encanação, limpando, conservando e guardando os equipamentos necessários ao trabalho.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

1º grau incompleto até a 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Auxiliar o encanador na montagem, instalação e conservação de sistemas de tubulação de material metálico ou não metálico, de alta ou baixa pressão;
- Realizar o transporte de ferramentas e equipamentos necessários ao trabalho;
- Realizar a limpeza e guarda de ferramentas e instrumentos após término do trabalho;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

(29)

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

AUXILIAR DE ESTOFADOR

COD. C.B.O.

5.99.90

SUBGRUPO

NA-02

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Auxiliar nas tarefas de colocação e reparação de estofamentos de móveis e veículos.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

1º grau incompleto até a 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Auxiliar nas tarefas de confecção de moldes, reparo e troca de partes danificadas;
- Auxiliar na fixação de molas, enchimentos e tapeçaria dos móveis.
- Efetuar transporte de instrumentos necessários ao trabalho;
- Efetuar limpeza, conservação e guarda de ferramentas e instrumentos, após uso;
- Realizar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

30

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	COD. C.B.O.	SUBGRUPO
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4-51.70	NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Realizar tarefas simples em farmácias, estocando e manipulando produtos já preparados, para atender os fregueses e auxiliar o farmacêutico.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
 - Experiência de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Realizar tarefas simples em farmácias, estocando e manipulando produtos já preparados para atender e auxiliar o farmacêutico
- Colocar etiquetas nos remédios, produtos e outros preparados farmacêuticos.
- Armazenar os produtos, para facilitar a manipulação e controle dos mesmos.
- Abastecer as prateleiras com os produtos, para permitir o rápido e permanente atendimento
- Zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, para mantê-las em boas condições de aparência e uso.
- Limpar frascos, provetas e outros instrumentos, esterilizando-os antes e depois do manuseio, para assegurar a pureza dos produtos e evitar a mistura de substâncias.
- Efetuar atendimento, verificando receitas, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer os pedidos
- Registrar os produtos fornecidos, para possibilitar os controles financeiros e estoque
- Auxiliar na preparação de produtos não medicinais, como produtos químicos industriais e agrícolas, sob orientação do farmacêutico.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

31

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

AUXILIAR DE FORJADOR DE METAIS.

COD. C.B.O.
5.99.90

SUBGRUPO
NA-02

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Auxiliar nas tarefas de forjar barras, hastes, tarugos e chapas de ferro, aço ou outro metal.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

1º grau incompleto até a 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Auxiliar o forjamento e reparação de peças de metal;
- Auxiliar no aquecimento do metal para possibilitar o forjamento;
- Auxiliar nas tarefas de fabricação e reparação de apetrechos e metais;
- Efetuar transporte de ferramentas e instrumentos necessários ao trabalho;
- Efetuar limpeza, conservação e guarda de ferramentas e instrumentos, após uso;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

32

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

AUXILIAR DE FUNDIÇÃO DE METAIS

COD. C.B.O.

5.99.90

SUBGRUPO

NA-02

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Auxiliar nas tarefas de fundição de metais, para produzir peças.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

1º grau incompleto até a 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Auxiliar no pré-aquecimento das panelas, aprontando-as para recebimento do metal;
- Auxiliar o deslocamento das panelas carregadas e o vazamento do metal, na área de moldação;
- Auxiliar a inclinação das panelas, para verter o metal no molde;
- Auxiliar a retirada da escória, o esfriamento das panelas e retirada de cascões;
- Auxiliar no acabamento das peças fundidas;
- Auxiliar no preparo de moldes de peças;
- Efetuar transporte de ferramentas e instrumentos necessários ao trabalho;
- Efetuar limpeza, conservação e guarda de ferramentas e equipamentos, após uso;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

33

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	AUXILIAR DE INDUSTRIALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS	COD. C.B.O.	5.99.90	SUBGRUPO	NA-304
-----------------	---	-------------	---------	----------	--------

DESCRIÇÃO DO CARGO

Auxiliar no processo de industrialização de alimentos, recebendo, lavando, selecionando, classificando e pesando a matéria prima, bem como determinar o "ponto" ideal de retirada dos produtos em processamento.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeitos de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Receber, lavar, selecionar, classificar e pesar matéria-prima destinada à industrialização alimentícia;
- Operar os equipamentos de industrialização dos produtos, acompanhando o processamento dos mesmos;
- Adicionar os ingredientes necessários ao processamento dos produtos, conforme orientação;
- Determinar o "ponto" ideal de retirada dos produtos em processamento, observando as especificações estabelecidas para os mesmos;
- Limpar aparelhos, equipamentos e instalações industriais em geral, zelando pela conservação dos mesmos;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOSGRUPO OCUPACIONAL:NÍVEL APOIOTÍTULO DO CARGO:AUXILIAR DE LABORATÓRIO/ÁREA
CÓD. DO C.B.O.NÍVEL SALARIAL BÁSICO

5.99.90

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Desenvolver atividades auxiliares gerais de laboratório bem como, de áreas específicas, de acordo com as especialidades, preparar material, limpar instrumentos e aparelhos e efetuar coletas de amostra, para assegurar maior rendimento do trabalho e seu processamento de acordo com os padrões requeridos.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º grau incompleto até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será efetivada através de provas específicas ou treinamento

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste PlanoATIVIDADES TÍPICAS:

- Fazer a assepsia de material de laboratório em geral, levando-os e secando-os
- Limpar instrumentos e aparelhos, para conservá-los e possibilitar o seu uso imediato
- Realizar o enchimento, embalagem e rotulação dos materiais e equipamentos valendo-se de procedimentos aconselháveis, para acondicioná-los conforme determina a ordem de serviço.
- Fazer colheitas de amostras de material utilizando técnica especial, instrumentos e recipientes apropriados, para possibilitar exames dessas substâncias
- Conservar e manter a limpeza do laboratório
- Proceder a limpeza e/ou desinfecção de utensílios e instalação de laboratório
- Auxiliar no preparo de material de laboratório para auxiliar as pesquisas

- Controlar o estoque de material usado no laboratório
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

35

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

AUXILIAR DE LACTÁRIO

COD. C.B.O.

5.99.90

SUBGRUPO

NA-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Preparar, distribuir e higienizar mamadeiras e chucas de acordo com prescrição médica seguindo técnicas específicas

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até 4ª série
- Experiência de 6 (seis) meses
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Receber prescrição de dieta para Berçário e Pediatria
- Preparar fórmulas lácteas e hidratações de acordo com prescrição médica.
- Distribuir as fórmulas já preparadas
- Contar e anotar as fórmulas em impressos para estatística
- Proceder a limpeza geral do setor e posterior desinfetização
- Recolher, conferir e higienizar as mamadeiras e chucas provenientes do berçário e pediatria, com posterior degermação em solução de hipocloreto de sódio, bem como controle em livro próprio.
- Esterilizar em estufa e auto-clave as roupas, mamadeiras, chucas, copos e vidros para água, bem como anotação de todo material em livro próprio.
- Protocolar as mamadeiras já rotuladas para encaminhamento à pediatria e ao berçário
- Colocar (ordenha) leite materno no lactário e no domicílio.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL:

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR DE MARCENARIA

CÓD. DO C.B.O. 8-11.90

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NA-02

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Auxiliar em todas as atividades necessárias à marcenaria, tais como: Cortar, tor-
near, linear, etc.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua
disposição

REQUISITOS:

- 1º Grau incompleto até a 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Auxiliar na confecção de peças;
- Auxiliar na armação das partes de madeiras trabalhadas;
- Auxiliar no acabamento de peças, pintando, envernizando ou encerando e na coloca-
ção de dobradiças e puxadores;
- Conservar e manter o maquinário e ferramentas;
- Transportar materiais e peças;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALARIOS

37

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	COD. C.B.O.	SUBGRUPO
AUXILIAR DE MECÂNICA	5.99.90	NA-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Auxiliar nas tarefas de manutenção dos diversos tipos de máquinas e veículos

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
 - Experiência mínima de 6 (seis) meses
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Auxiliar na manutenção de máquinas, motores e equipamentos industriais.
- Realizar transporte de equipamentos e ferramentas necessários ao trabalho.
- Realizar a limpeza, conservação e guarda das ferramentas e equipamentos utilizados.
- Auxiliar o mecânico nas tarefas de montagem e desmontagem de máquinas em geral.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL APOIO	
TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR DE METEOROLOGIA	
CÓD. DA C.B.O.: 0.39.90	NÍVEL SALARIAL BÁSICO: NA-04
DESCRIÇÃO DO CARGO: - Observar diariamente os diversos fenômenos climatológicos, tais como chuva, trovoadas, transformações de nuvens, coroa lunar, registrando dados em caderneta de anotações.	
RESPONSABILIDADES: - Pelo serviço executado. - Pelo material de consumo, equipamento e material permanente à sua disposição.	
REQUISITOS: - 1º grau completo	
PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano.	
ATIVIDADES TÍPICAS: - Observar diariamente os diversos fenômenos climatológicos, tais como chuva, trovoadas, transformações de nuvens, coroa lunar, registrando dados em caderneta de anotações; - Efetuar leitura, em horários pré-determinados, dos aparelhos de medição dos diversos fenômenos climatológicos, transcrevendo dados para formulários próprios; - Trocar os diagramas, bem como zelar pela manutenção e conservação dos instrumentos e aparelhos utilizados; - Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho; - Obedecer as normas de segurança de trabalho; - Prestar assistência a professores e pesquisadores na prestação de serviços ou em informações atinentes à sua área de atuação; - Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.	

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

AUXILIAR DE MICROFILMAGEM

COD. C.B.O.
5.99.90

SUBGRUPO

NA-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

Efetuar trabalhos de microfilmagem, operando equipamentos apropriados, baseando-se em especificações técnicas

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 6(seis) meses
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Operar o equipamento de microfilmagem
- Conferir microfilmes
- Montar cópias de documentos microfilmados
- Escolher o melhor método para processamento de microfilmagem, analisando fisicamente o documento
- Conservar o equipamento relativo à área.
- Tirar cópias de documentos efetuados
- Montar jaquetas
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO OPERACIONAL

TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR DE NUTRIÇÃO

CÓD. DO C.B.O. 0-68.90

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NA 04

DESCRIÇÃO DO CARGO: Trabalha junto ao nutricionista, auxiliando nas tarefas de supervisão do preparo do alimento, com vistas à saúde das pessoas atendidas.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência de 12 (doze) meses
- Para efeitos de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Auxiliar o nutricionista em tarefas de supervisão da preparação de alimentos simples, observando e experimentando, para informar da qualidade das refeições;
- Controlar as sobras de alimentos;
- Efetuar controle dos balcões de distribuição durante o período - das refeições;
- Auxiliar na supervisão do refeitório, verificando utensílios e arrumação do ambiente;
- Auxiliar no controle de matérias, contando e conferindo utensílios;
- Afixar em locais próprios o quadro de cardápio recebido do nutricionista;
- Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo grau de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

45

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPER

TÍTULO DO CARGO

AUXILIAR DE OFICINA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

COD. C.B.O.

5.99.90

SUBGRUPO

NA- 02

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Auxiliar a confecção de instrumentos musicais

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

1º grau incompleto até a 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Transportar o material previamente selecionado;
- Auxiliar na confecção do instrumento, ajudando a cortar, furar, colar e envernizar
- Efetuar pequenos reparos nos instrumentos;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

42

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

AUXILIAR DE PADEIRO

COD. C.B.O.

5-99.90

SUBGRUPO

NA-02

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Auxiliar nas tarefas de fabricação de pães.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Auxiliar na separação e pesagem de ingredientes necessários ao fabrico de pães;
- Auxiliar na preparação da massa, a fim de encaminhá-la para o cozimento;
- Auxiliar na cilindragem e corte da massa, para dar-lhe a forma desejada;
- Auxiliar na colocação dos pães no forno, para cozimento;
- Efetuar transporte de materiais e instrumentos necessários ao trabalho;
- Efetuar limpeza, guarda e conservação de instrumentos, após uso;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL:

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

TÍTULO DO CARGO:AUXILIAR DE PROCESSAMENTO DE DADOS
COD. DO C.B.O.**NÍVEL SALARIAL BÁSICO**
NA - 04

DESCRIÇÃO DO CARGO: Auxiliar o sistema de processamento de dados em tarefas de apoio.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º grau completo.

PROXDÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Controlar a qualidade de materiais processados para expedição;
- Descarbonar, destacar e selecionar relatórios para os usuários;
- Controlar e arquivar materiais necessários ao processamento de dados;
- Receber materiais digitados e programas e consequente expedição para processamento;
- Executar a manutenção básica dos equipamentos periféricos e de apoio;
- Zelar pela integridade das fitas magnéticas antes e após o processamento;
- Providenciar transporte de materiais processados;
- Auxiliar na manutenção das condições básicas para o bom funcionamento dos equipamentos;

DESCRIÇÃO DE CARGOS

TIPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	COD. C.B.O.	SUBGRUPO
AUXILIAR DE SAPATEIRO	5.99.90	NA = 01

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Auxiliar nas tarefas de confecção de calçados de couros ou de outros materiais.

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Sem exigência de escolaridade, ou alfabetizado

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Auxiliar na medição e preparação de moldes de calçados;
- Auxiliar nos trabalhos de corte e costura dos calçados;
- Auxiliar na montagem dos calçados;
- Auxiliar nas tarefas de conserto de calçados;
- Efetuar limpeza, conservação e guarda de ferramentas e equipamentos, após uso;
- Transportar ferramentas e equipamentos necessários ao trabalho de sapateiro;
- executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

45

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	COD. C.B.O.	SUBGRUP
AUXILIAR DE SERRALHERIA	5.99.90	NA-02

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Auxiliar em todas as atividades da serralheria, tais como dobrar, curvar, forjar e soldar peças metálicas ou não.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

1º grau incompleto até 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Auxiliar na fabricação de peças;
- Auxiliar na instalação de ferragens de esquadrias, portas, portões e grades;
- Manter e conservar equipamentos e ferramentas em ordem;
- Transportar materiais e peças;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

46

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIO

TÍTULO DO CARGO

AUXILIAR DE SOLDADOR

CÓD. C.B.O.

5.99.90

SUBGRUPO

NA-02

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Auxiliar nas tarefas de soldagem de peças de metal

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

1º grau incompleto até a 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Auxiliar nas tarefas de preparação, chapagem, limpeza e posicionamento de peças a serem soldadas;
- Auxiliar no processo de soldagem, seguindo instruções do soldador;
- Auxiliar nas tarefas de acabamento das peças;
- Transportar instrumentos e ferramentas necessários ao trabalho;
- Efetuar limpeza, conservação e guarda de instrumentos e ferramentas;
- Efetuar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL DE APOIO

TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL/ÁREA

CÓD. DO C.B.O.

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Auxiliar nas atividades de apoio operacional, executar tarefas que exigem esforço físico, de manutenção e limpeza, e atividades braçais simples, de apoio, auxiliar na confecção de peças e instalações, operação de máquinas e equipamentos, sob supervisão ou orientação, bem como outras atividades relacionadas à área onde se encontrar prestando serviços.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- Sem exigência de escolaridade ou alfabetizado.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

Terá atividades típicas de acordo com área específica em que estiver lotado:

- Executar lavagem de veículos
- zelar pela limpeza e conservação do seu local de trabalho
- fazer a manutenção simples de máquinas, equipamentos e ferramentas
- operar máquinas simples sob supervisão e orientação
- Auxiliar na fabricação e instalação de peças e equipamentos
- Auxiliar no transporte de materiais, peças, equipamentos, etc.
- Auxiliar na preparação das superfícies a serem pintadas e do material de pintura
- Auxiliar nas tarefas de fabricação de tijolos e telhas
- Efetuar transporte de material e equipamentos necessários ao trabalho
- Auxiliar nas tarefas de corte, montagem e instalação de vidros e espelhos.
- Realizar carregamento, descarga e entrega de mercadorias
- Auxiliar na preparação de materiais a serem trabalhados ou utilizados no trabalho
- Transportar e remover pacientes e cadáveres aos locais apropriados
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIO

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL DE APOIO

TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR RURAL

CÓD. DO C.B.O. 6.39.50

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NA-1

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Executar serviços de natureza repetitiva envolvendo atividades braçais, simples e de apoio.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à disposição

REQUISITOS:

- Sem exigência de escolaridade ou alfabetizado.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Efetuar serviços de cargas e descarga de materiais e insumos;
- Executar serviços de capinação, corte de gramas e limpeza de terrenos.
- Abrir valas e drenos.
- Construir e reformar cercas;
- efetuar serviços de roçagens e destocamentos.
- efetuar atividades manuais de plantio e colheita;
- Utilizar convenientemente ferramentas agrícolas no exercício de suas atividades.
- Executar outras tarefas da mesma natureza e mesmo nível de dificuldades.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

49

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

BARBEIRO

COD. C.B.O.
5-70.30

SUBGRUPO
NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

Executar tarefas referentes ao corte e penteado de cabelo, recorte da barba e bigode e outros cuidados afins, empregando aparelhos manuais ou elétricos e produtos estéticos e/ou anti-sépticos.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento;

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Colocar o avental ou peça similar no cliente;
- Cortar o cabelo, empregando pente, tesoura, navalha ou máquina elétrica;
- Pentear o cabelo, escovando-o, ajeitando-o e fixando-o;
- Fazer a barba e o bigode, raspando-os ou modelando-os com o auxílio de navalha ou barbeador elétrico, tesoura e pente;
- Friccionar o couro cabeludo, utilizando cremes, loções tônicas e outros cosméticos;
- Aplicar cremes e loções no rosto do cliente, friccionando-os levemente;
- Processar a limpeza e esterelização do material utilizado, usando substâncias químicas, fervura e outros meios;
- Limpar o vestuário do cliente;
- Pode cortar e ajeitar cabelos de senhoras;
- Pode aplicar produtos para desencrespar cabelos;
- Pode lavar ou encrespar o cabelo do cliente;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade;

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

50

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

BARQUEIRO

COD. C.B.O.
9-81.50

SUBGRUPO
NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Efetuar tarefas de condução, atracação, desatracação, carga, descarga e manutenção de pequenas embarcações, como gaiolas, batelões, lanchas, balsas e outras orientando-se pelas normas e práticas de navegação e valendo-se da própria experiência, para transportar pessoas e cargas.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Manipular as amarras, conduzir o barco;
- Auxiliar no embarque e desembarque de passageiros e cargas;
- Executar a limpeza e conservação da embarcação
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

51

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

CARPINTEIRO

COD. C.B.O.

9-54.15

SUBGRUPO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Efetuar trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Construir, encaixar e montar no local das obras, armações de madeira dos edifícios e obras similares, utilizando processos e ferramentas adequadas para compor alvenarias, armações de telhado, andaimes e elementos afins.
- Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forro e guarnições;
- Construir formas de madeira para concretagem;
- Reparar elementos de madeira, substituir total ou parcialmente, peças desajustadas ou deterioradas ou fixando partes soltas;
- Afilar ferramentas de corte;
- Pode especializar-se em um determinado tipo de trabalho de obras a ser designado de acordo com a especialização;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	CÓD. C.B.O.	SUBGRUPO
CARVOEJADOR	6.59.20	NA-

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Executar diversas tarefas relativas à fabricação de carvão vegetal, utilizando um ou vários fornos de carbonização lenta e controlando seu funcionamento, para transformar a lenha em carvão.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

1º grau incompleto até a 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Colocar a lenha no forno, buscando utilizar a capacidade do mesmo, para proceder queima;
- Acender o forno, usando material e substâncias de rápida combustão, para queimar lenha;
- Vedar a boca do forno herméticamente, utilizando tijolos, para proporcionar a temperatura requerida;
- Regular a queima do material, abrindo e fechando os orifícios na superfície do forno para permitir uma carbonização completa;
- Controlar o andamento da operação, observando a cor da fumaça, para determinar o término da carbonização;
- Fechar as chaminés do forno, utilizando obturadores próprios, para cessar a combustão;
- Fazer o resfriamento da fornalha pronta, espalhando água sobre o forno, para facilitar a retirada do carvão;
- Retirar o carvão, utilizando ferramentas manuais, para possibilitar o uso do mesmo;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade

como combustível;

- Cuidar da conservação do forno, procedendo à limpeza e a pequenos reparos, para garantir-lhe condições de utilização;
- Executar outras tarefas da mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOSGRUPO OCUPACIONAL:APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONALTÍTULO DO CARGO:

CHAPEADOR/FUNILEIRO/LANTERNEIRO

CÓD. DO C.B.O.NÍVEL SALARIAL BÁSICO

8-73.70

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO: Construir, transformar ou reparar carrocerias metálicas de automóveis e outros veículos automotores, bem como: montagem e conserto de móveis metálicos e confecção de calhas, utilizando ferramentas normais, máquinas apropriadas, aparelhos de soldagem, esmeril portátil, material de proteção de chapas para colocar ou recolocar estes veículos em condições de utilização.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à disposição

REQUISITOS:

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste PlanoATIVIDADES TÍPICAS:

- Riscar sobre chapa metálica sinais convencionais, guiando-se pelo desenho ou especificações;
- Executar o corte e moldagem das diferentes partes, utilizando tesouras manuais ou mecânicas, dobradeiras, morsas, macetes ou outros meios para confeccionar a peça ou as partes a serem substituídas;
- Utilizar soldas, para complementar a forma de peças;
- Reparar partes deformadas de carrocerias, paralamas, tampas de cofres e guardamalas, desamassando-os ou tratando-os de outras formas com martelos, colgas, esticadores, alavancas e macacos;
- Aplicar material anticorrosivo, utilizando pincéis trinchas, para proteger a chapa.

Consertar e reparar móveis metálicos;

Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**GRUPO OCUPACIONAL:****APÓIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL****TÍTULO DO CARGO:** CHAVEIRO**CÓD. DO C.B.O.** 8-49.83**NÍVEL SALARIAL BÁSICO** NA-02

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Montar e reparar fechaduras, ajustando e regulando as partes e o conjunto para possibilitar sua instalação e utilização em esquadrias, portas, grades, móveis, aparelhos e outros equipamentos.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º grau incompleto até 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Recuperar fechaduras danificadas, para deixá-las em perfeitas condições de funcionamento;
- Verificar se as peças da fechadura se ajustam exatamente, para proceder as necessárias correções;
- Trocar combinações de fechaduras de segurança, para garantir sua inviolabilidade;
- Retocar as peças quando necessário, para deixá-la de acordo com os padrões exigidos;
- Confeccionar chaves duplicatas, para substituir chaves perdidas ou trocar chaves de fechaduras violadas;
- Confeccionar chaves a partir de modelos e matrizes;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIO

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL DE APOIO

TÍTULO DO CARGO: COMPOSITOR GRÁFICO

CÓD. DO C.B.O.

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Compor textos utilizando equipamentos e técnicas apropriadas para impressão gráfica em geral.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º grau completo
- Experiência de 6 meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Examinar o original a ser composto para decidir a técnica e os detalhes a serem empregados
- Compor em medidas padronizadas todo tipo de documento para impressão
- Compor em matrizes eletrostáticas
- Operar equipamentos de fotocomposição bem como de teclados com vídeo
- Compor textos para impressão de documentos
- Operar máquina de linotipia e intertipia
- Providenciar e executar as provas da composição
- Controlar a qualidade de matérias-primas recebidas
- Zelar pela conservação e limpeza do material e equipamento a seu cargo

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPER

TÍTULO DO CARGO	CÓD. C.B.O.	SUBGRUPO
COPEIRO	5.32.65	NA-02

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Distribuir refeições, utilizando bandejas e carrinhos, segundo as instruções recebidas.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º Grau incompleto, até a 4ª Série

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Receber e distribuir refeições, utilizando bandejas e/ou carrinhos;
- Receber ou recolher bandejas, louças e talheres, após as refeições, providenciando sua lavagem e guarda, ou o envio ao setor competente;
- Efetuar a pesagem e o registro das sobras alimentares, utilizando balanças apropriadas;
- Manter a ordem e a limpeza do local de trabalho, seguindo normas e instruções;
- Atender à feitura de refeições ligeiras, preparando chá, café, sucos e outras bebidas e sanduíches na copa;
- Anotar diariamente o número e tipo de refeições distribuídas;
- Fazer o controle diário do material existente, relacionando as peças e suas respectivas quantidades;
- Executar o polimento dos talheres, vasilhames e outros utensílios da copa;
- Operar com aparelhos elétricos utilizados no Serviço de Alimentação, obedecendo as instruções de uso;
- Servir refeições nas mesas.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

58

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

COSTUREIRO

COD. C.B.O.

7-95.10

SUBGRUPO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Executar, a mão ou a máquina, um ou vários trabalhos de costura na produção em série de peças de vestuário, utilizando máquinas e outros instrumentos apropriados, para confeccionar ternos, terninhos, calças, camisas e outras peças de roupas similares.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado

- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

1º grau incompleto.

- Experiência mínima de 06 (seis) meses.

- Para efeito de acesso, a experiência será comprovada através de provas específicas e treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Alinhavar e coser as entretelas das diferentes peças, utilizando instrumentos comuns de costura e máquinas de costurar, para armar essas peças.
- Coser as diferentes partes da peça, utilizando máquinas ou instrumentos manuais de costura, para confeccionar os diversos tipos de vestuário.
- Colocar ombreiras, colarinhos e forros, costurando-os a mão ou a máquina, para dar à roupa a forma e enchimentos desejados.
- Dar acabamento, a mão ou a máquina, às roupas que confecciona.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

59

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPER

TÍTULO DO CARGO

DESENHISTA COPISTA

CÓD. C.B.O.
0.38.87

SUBGRUPO
NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Copiar tabelas, diagramas, esquemas, gráficos, mapas, projetos de obras civis, instalações, ferramentas, peças e outros trabalhos, guiando-se pelo original, plantas e quis, observando as instalações pertinentes e empregando pantógrafo, compasso, esquadro e demais instrumentos de desenho, para a produção, reformas ou aperfeiçoamento dos produtos mencionados.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado.
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Copiar desenhos já estruturados, seguindo a forma, dimensões e demais especificações dos originais, e utilizando papel adequado, instrumentos apropriados para orientar construção ou fabricação, reforma e aperfeiçoamento de obras civis, equipamentos, instalações, produtos ou mesmo atender a outras necessidades do setor.
- Desenhar tabelas, diagramas, esquemas, mapas topográficos, circuitos, cartazes, formulários, fluxogramas, ou outro qualquer, baseando-se em rascunhos fornecidos e obedecendo às especificações, para possibilitar a utilização desses desenhos em projetos ou a sua reprodução.
- Efetuar desenhos em perspectivas e sob vários ângulos, observando medidas características e outras anotações técnicas, para permitir a visão completa das peças a serem produzidas.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

60

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

DOBRADOR

COD. C.B.O.
8-73.35

SUBGRUPO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Dobrar chapas ou barras de ferro, utilizando máquina dobradeira, para dar-lhe a curvatura desejada.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Estudar a tarefa a ser realizada, interpretando o desenho e especificações, para preparar a execução da mesma.
- Traçar as linhas de referência sobre a chapa, utilizando instrumentos de riscar, para orientar o dobramento.
- Colocar a máquina em ponto de funcionamento, centrando os componentes e ajustando a altura de base da função, para atender às especificações do trabalho.
- Colocar a chapa em posição adequada, atuando no pedal, alavanca ou botão de comando, para possibilitar a dobradura da mesma.
- ACIONAR a máquina atuando nos seus dispositivos de comando e controle para efetuar operação programada.
- Examinar o resultado da operação, utilizando instrumentos de medição ou gabaritos, para conferir a adequação das medidas da peça às especificações.
- Efetuar a limpeza da máquina, utilizando estopa e escovas.
- Pode operar máquina viradeira para curvar chapas.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesma natureza de ...

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL:

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

TÍTULO DO CARGO:

ENCANADOR/ÁREA

COD. DO C.B.O.

NÍVEL SALARIAL BÁSICO

8.71

NA- 04

DESCRIÇÃO DO CARGO: Monta , instala e conserva sistemas de tubulações de material metálico e não metálico de alta ou baixa pressão para condução de ar, água, gás , vapor, esgoto e outros fluídos em edifícios, laborat6rios e outros locais

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência de 12 (doze) meses
- Para efeitos de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Analisar o trabalho a ser executado consultando desenhos, esquemas especificações e outras informações;
- Marcar pontos de colocações de tubulações, união e furos;
- Abrir valetas no solo e rasgos nas paredes para acomodação das tubulações;
- Executar o corte, rosqueamento, curvatura e união dos tubos;
- Instalar louça sanitária, condutores, caixa d'água, chuveiros, ferragens e outros componentes das instalações;
- Montar e instalar registros e outros acessórios de tubulação;
- Executar manutenção de instalações;
- Testar as canalizações

- Manter todo sistema inerente à sua responsabilidade em condições normais de funcionamento;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

OS: Os trabalhadores deste grupo serão designados de acordo com sua especialidade, da seguinte forma: ENCANADOR: Instalador de tubulações em geral; Instalador de tubulação de gás combustível; Instalador de tubulações de embarcações; Instalador de aeronave; Instalador de tubulações de vapor; Assentador de canalização; Bombeiro Hidráulico.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

63

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

ESTOFADOR

COD. C.B.O.
7-96.90

SUBGRUPO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Colocar e reparar estofamento de móveis e veículos, utilizando materiais e equipamentos apropriados.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Analisar as características do trabalho para determinar os tipos de materiais a ser utilizados.
- Fazer moldes, traçar linhas, reparar e trocar partes danificadas dos estofamentos e colchões, móveis, revestimentos de interiores em tecido, couro e outros materiais.
- Colocar, dispor e prender as molas, o enchimento e a tapeçaria dos móveis.
- Zelar pela conservação do local de trabalho.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL:

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

TÍTULO DO CARGO:

FORJADOR DE METAIS

CÓD. DO C.B.O.

8-31.10

NÍVEL SALARIAL BÁSICO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO: Forjar barras, hastes, tarugos e chapas ou ferro, aço ou outro metal, para fabricar diversos tipos de ferramentas e utensílios, peças de maqui-
nária, apetrechos de lavoura e ferraduras.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º grau incompleto, até 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Forjar e reparar peças de ferro e aço, como ferramentas de mão, utensílios, pelas de maqui-
nária, ferraduras de animais, partes de estruturas metálicas, correntes, molas helicoidais e elípticas e apetrechos diversos, utilizando martelos manuais ou mecâ-
nicos, fornalhas, fole e bigorna;
- Aquecer metal, submetendo-o ao calor de uma frágua, para possibilitar o forjamento;
- Fabricar e reparar apetrechos agrícolas, peças decorativas de ferro, ferramentas cor-
tantes, como machado, foices e tesourões reparação de peças dos equipamentos e ferra-
mentas utilizadas em minas e cantarias, fabricação de ferraduras para animais ou fa-
bricação de correntes a ser designado de acordo com a especialização;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

65

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

FUNDIDOR DE METAIS

COD. C.B.O.

7-24.20

SERIE GRUPO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Vazar, em moldes, metais fundidos provenientes dos fornos ou panelas, orientando-se pelas técnicas de execução desta operação, para produzir peças fundidas de metais.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Efetuar o pré-aquecimento das panelas, utilizando forno, estufa ou outro processo adequado, a fim de aprontá-las para a coleta do metal procedente dos fornos.
- Deslocar para a área de moldação as panelas carregadas com o metal líquido, utilizando o guindaste, talha ou equipamento similar, conforme o tamanho das panelas, para efetuar o vazamento do metal.
- Incliná-las a panela, manejando válvulas-tampão, para verter o metal no molde conforme especificações.
- Proceder a retirada da escória, utilizando rodos apropriados, para limpar a massa metálica.
- Efetuar o esfriamento das panelas e a retirada de cascos, empregando ferramentas manuais ou mecânicas e técnicas apropriadas, para conservar em bom estado as panelas e assegurar um novo ciclo operativo.
- Dar acabamento às peças fundidas, usando ferramentas manuais ou mecânicas, para atender às especificações contidas na requisição, desenho ou outra solicitação qualquer.
- Preparar moldes de peças, utilizando areia sintética ou outro material apropriado, para atender às necessidades do setor.

- (6)
- Acompanhar e instruir alunos estagiários, moldando e fundindo peças de ensaio, para atender à complementação escolar do estudante.
 - Executar outras tarefas, de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL:APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONALTÍTULO DO CARGO:

GARÇON

NÍVEL SALARIAL BÁSICOCOD. DO C.B.O.

NA-04

5-32.10

DESCRIÇÃO DO CARGO: Servir alimentos e bebidas em restaurantes e outros estabelecimentos, anotando os pedidos, para atender aos comensais.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência de 12 meses
- Para efeito de acesso, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PRODÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Apresentar o cardápio ao comensal, consultando-o sobre as preferências e fazendo-lhe sugestões, para auxiliá-lo na escolha dos pratos;
- Servir alimentos e bebidas, apresentando-os ao cliente e dispondo-os nos pratos e copos;
- Recolher travessas, talheres e outros recipientes desocupados, encaminhar os mesmos para lavagem e secagem;
- Preparar mesa de refeições, dispondo em ordem pratos, copos, talheres e guardanapos;
- Cortar porções de carnes, aves ou peixes e preparar saladas e outros pratos junto à mesa dos comensais;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

(68)

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

JARDINEIRO

COD. C.B.O.
6-39.40

SUBGRUPO
NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Executar, sob supervisão imediata, serviços de ajardinamento, conservação e limpeza.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas, específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Preparar, conservar e limpar jardins, compreendendo: capina, corte, replantio, adubação periódica, irrigação, varredura, pulverização simples e polvilhamento.
- Preparar as sementes.
- Fazer a repicagem e o transplante das mudas, incluindo desmate, transporte e embalagem.
- Requisitar o material necessário ao trabalho.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

69

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

LANCHEIRO

COD. C.B.O.
5-31.70

SUBGRUPO

NA-02

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Preparar refeições ligeiras em lanchonetes, empregando chapas elétricas, liquidificadores, centrifugadores e outros aparelhos, para atender comensais.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Preparar sanduíches, sucos, vitaminas e refeições rápidas, utilizando chapeiras, batedeiras, liquidificadores, centrífugas e outros aparelhos, para despachar os pedidos dos fregueses;
- Servir o cliente, providenciando guardanapo, prato, copo e talher e apresentando o alimento solicitado ou condicionando os lanches para transporte, para atendê-los em suas solicitações;
- Manter asseado e ordenado o local de trabalho, limpando-o, assim como os utensílios, e arrumando tudo em seus devidos lugares, para assegurar condições de higiene e boa aparência ao ambiente;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIO

GRUPO OCUPACIONAL:

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

TÍTULO DO CARGO: MARCENEIRO .

CÓD. DO C.B.O. 8.11.20

NÍVEL SALARIAL BÁSICO: NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Confeccionar e reparar móveis e peças de madeira e dar-lhe o acabamento requerido, utilizando equipamento adequado e guiando-se por desenhos e especificações.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º Grau incompleto, até a 4a. Série.
- Experiência de 12 (doze) meses.
- Para efeito de ascensão ; a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Analisar a peça a ser fabricado consultando os desenhos,, modelos, especificações ou outras instruções.
- Trabalhar madeira riscando, cortando, torneando ou fazendo entalhes com ferramentas e máquinas apropriadas.
- Armar as partes de madeira trabalhada, encaixando-as e prendendo-as com material adequada.
- Pintar, envernizar ou encerrar as peças e os móveis confeccionados.
- Colocar ferragens como dobradiças, puxadores e outros nas peças e móveis montados.
- Afiar as ferramentas de corte e dar manutenção periódica ao maquinário.
- Pode especializar-se na confecção de determinados tipos de peças ou móveis de madeira a ser designados de acordo com a especialização.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

71

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

MASSAGISTA

COD. C.B.O.

0.76.10

SUBGRUPO

NA-104

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Aplicar massagens corretivas ou estéticas, sobre prescrição médica, fazendo compressão metódica do corpo do cliente, ou partes dele, provocando vibrações com aparelhos apropriados. Estimular a circulação, relaxar os músculos e atender ao embelezamento do físico e necessidades fisioterápicas dos clientes.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Examinar o cliente, verificando as partes do corpo a serem massageadas.
- Massagear os clientes, utilizando processos adequados, para corrigir anomalias físicas ou estéticas.
- Melhorar a circulação ou obter outras vantagens terapêuticas.
- Ensinar o cliente a praticar exercícios, fazendo demonstrações, para ajudar a correção de defeitos.
- Realizar atividades simples de fisioterapia, visando auxiliar o médico de medicina desportiva ou fisioterapeuta no tratamento prescrito.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

72

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	COD. C.B.C.	SUBGRUPO
MATEIRO	6.51.10	NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Abater e reconhecer árvore em floresta nativa ou área florestada e desdobrá-las em toras, utilizando machado e serras manuais ou mecânicas, para possibilitar o aproveitamento e beneficiamento da madeira e cascas para fins de pesquisa.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses.
- Para efeito de acesso, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Identificar as árvores que devem ser abatidas.
- Auxiliar na classificação dos diversos vegetais, de acordo com instruções recebidas.
- Limpar a base das árvores, arrancando ou desbastando o mato circundante.
- Observar a direção do vento, a topografia, a textura do solo, a profundidade das raízes e outros elementos, valendo-se de seus recursos percepto-sensoriais e experiência, determinando a direção da queda da árvore.
- Abater as árvores, manejando machado e serras manuais ou mecânicas.
- Efetuar o desgalhamento e descopagem das árvores assim como seu desdobramento em toras, utilizando machados e serra observando as dimensões prescritas.
- Fazer o empilhamento das toras, valendo-se de meios braçais ou equipamentos mecânicos.
- Manter e conservar os equipamentos e as ferramentas de corte, afiando-as e lubrificando-as, quando mecânicas.
- Selecionar e recortar os ramos e copas das árvores que servirão para amarrar os trocos, bem como fixar mecanismos de levantamento e colocar o cabrestante.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL:

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

TÍTULO DO CARGO:

MOTOCICLISTA

CÓD. DO C.B.O.

9-85.70

NÍVEL SALARIAL BÁSICO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO: Conduzir uma motocicleta, manipulando seus comando e direção no trajeto indicado, transportando cargas de pequeno volume e expediente em geral.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Carteira de habilitação
- Experiência mínima de 06 (seis) meses
- Para efeito de acesso, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Dirigir a motocicleta, seguindo o itinerário pré-determinado;
- Proceder a entrega e recebimento dos volumes e do expediente, comparando-os com os documentos de recebimento ou entrega, evitando irregularidades;
- Observar as regras do trânsito, evitando transgressões;
- Efetuar a manutenção do veículo, executando pequenos reparos;
- Identificar e acusar, para serem reparados, desregulagem e defeitos na motocicleta;
- Anotar em mapa próprio a hora da partida, percurso ou trabalho realizado e hora de chegada;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

74

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

OLEIRO

COD. C.B.O.

8-92.43

SUBGRUPO

NA-02

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Fabricar tijolos e telhas, empregando esforço manual e utilizando moldes, ferramentas e utensílios diversos, para possibilitar a aplicação desses produtos em edifícios e outras construções.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Recobrir o interior do molde com uma película de óleo ou camada de argila em pó.
- Amassar a pasta de argila sobre o banco de trabalho, enrolando-a e comprimindo-a manualmente ou por outros meios.
- Introduzir a massa no molde e comprimi-la
- Retirar a telha ou tijolo do molde
- Executar outras tarefas da mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO ADMINISTRAÇÃO

TÍTULO DO CARGO: OPERADOR DE CAIXA

CÓD. DO C.B.O. 3.31.45

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO: Operar caixa registradora.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamento e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS:

- 1º grau completo.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Efetuar as operações de abertura da caixa registradora
- Registrar os preços das mercadorias adquiridas e o seu valor total.
- Proceder a cobrança do valor das compras
- Receber em espécie ou cheque e fazer o troco
- Fazer o balanço do caixa ao final do serviço
- Comparar o total registrado na fita e os valores disponíveis
- Prestar contas ao superior imediato referente ao movimento do dia do caixa
- Executar a venda de bilhetes, em geral.

PLANO DE CARGOS E SALÁRI

GRUPO OCUPACIONAL:

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAI

TÍTULO DO CARGO:

OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA

CÓD. DO C.B.O.

3.99.50

NÍVEL SALARIAL BÁSICO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO: Operar máquinas copiadoras, abastecendo-as com o mater: necessário, regulando-as e colocando-as em funcionamento, através de pressão sobre i clas e alavancas de acordo com o tipo das mesmas, para reproduzir desenhos, tabelas documentos e outros impressos.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente ã disposição

REQUISITOS:

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência de 12 meses será comprovada atra de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Abastecer e regular a máquina copiadora;
- Operar a máquina copiadora;
- Efetuar a limpeza periódica da máquina copiadora;
- Controlar os serviços de triagem de cópias;
- Controlar a movimentação de cópias retiradas, recebimento de numerário e requisic
- Receber e arrumar os materiais de consumo em prateleiras adequados;
- Manter arquivo de placas de off-set, estencil ou placas de endereços.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCCASIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	COD. C.B.O.	SUBGRUPO
OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA	5.60.10	NA-O.1

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Lavar, secar peças de usuário, roupas de cama e mesa e outras similares, utilizando processos manuais e/ou mecânicos, para eliminar sujeiras e dar-lhes boa aparência.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Alfabetizado, ou sem exigência de escolaridade

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Selecionar peças de vestuário, roupas de cama e mesa, materiais esportivos e outros a serem lavados, separando segundo o tipo, cor e natureza do tecido, para dar-lhe o tratamento correto e evitar que manchem ou deformem.
- Proceder à lavagem através de processo manual ou mecânico, utilizando água, sabão e outros produtos para retirar as impurezas impregnadas.
- Proceder ao enxaguamento, em água limpa, retirando resíduos e outros solventes para evitar danos e manchas no tecido.
- Proceder à secagem das peças, utilizando-se de máquina própria ou dependurando-as em local conveniente, para permitir sua utilização.
- Recolher e separar as peças de natureza semelhantes e dobrá-las adequadamente.
- Executar tarefas de conservação dos equipamentos.

Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

78

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

OPERADOR DE MÁQUINA DE TERRAPLANAGEM

COD. C.B.O.
9-74.45

SUBGRUPO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Operar máquina niveladora munida de uma lâmina ou de um escarificador e movida por autopropulsão ou por reboque manipulando os comandos de marcha e direção, para nivelar terrenos na construção de edificações, estradas, etc.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- experiência mínima de 12 (doze) meses
- para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou encinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Manobrar a máquina, manipular os comandos de marcha e direção do trator, da niveladora ou da pá mecânica.
- Movimentar a lâmina da niveladora de pá mecânica ou da borda inferior da pá.
- Acionar as alavancas de controle para posicionar o mecanismo segundo as necessidades do trabalho.
- Manobrar a máquina, acionar os comandos, para empurrar a terra solta, rebaixar as partes mais altas e nivelar a superfície ou deslocar a terra para outro lugar.
- Executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL:

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

TÍTULO DO CARGO:

OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

CÓD. DO C.B.O.

6.71.90

NÍVEL SALARIAL BÁSICO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO: Operar máquinas agrícolas motorizadas para desenvolver atividades agrícolas.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º grau incompleto
- Experiência mínima de 06 (seis) meses
- Para efeito de acesso, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Operar máquinas agrícolas motorizadas para desenvolver atividades agrícolas utilizando implementos diversos, arados, grades, roçadeiras, pulverizadores, enxadas rotativas, sulcadoras plantadeiras, adubadoras, carretas e outros equipamentos similares;
- Operar máquinas agrícolas automotrizes;
- Executar pequenos serviços de mecânica e manutenção e reparos de emergência em máquinas agrícolas motorizadas;
- Zelar pela conservação e manutenção de máquinas agrícolas em geral;
- Anotar em mapa próprio a hora de partida, percurso ou trabalho realizado e hora de chegada do trator;

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

OPERADOR DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

COD. C.B.O.
9-74.90

SUBGRUPO
NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Conduzir e operar máquinas destinadas a escavar, nivelar ou aplainar terrenos, preparar concreto ou asfalto e fabricar materiais de construção.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- De acordo com a especialização operar máquinas destinadas:
 - a extrair areia, cascalho e limo do solo;
 - a mistura de materiais de construção
 - a perfuração de rocha, cimento de solos diversos
 - a compactar terrenos, concreto ou outros materiais
 - a fabricação de material de construção
- Conduzir a máquina, acionar o motor e manipular os comandos de marcha;
- Prender a estaca fixando-a ao cabo de aço: do mecanismo elevador, para permitir o içamento
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

81

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

PADEIRO

COD. C.B.O.

7-76.20

SUBGRUPO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Executar trabalhos de fabricação de pães, preparando e cozinhando massas diversas para abastecer padarias e outros estabelecimentos do gênero.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Separar os ingredientes da mistura, calculando as quantidades e qualidades necessárias, para confeccionar a massa.
- Dar o tratamento necessário à massa, fermentando-a, misturando e amassando seus ingredientes, empregando processo manual ou mecânico, a fim de prepará-la para o cozimento.
- Cilindrar, cortar ou enrolar a massa, procedendo de acordo com a técnica requerida, para dar-lhe a forma desejada.
- Cozinhar a massa, levando-a ao forno aquecido a uma temperatura determinada e observando o tempo de permanência, para obter os pães na consistência desejada.
- Comunicar irregularidades encontradas nas mercadorias e nas máquinas, indicando as providências cabíveis para evitar o consumo de gênero deteriorados e assegurar o funcionamento da máquina.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

82

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	COD. C.B.O.	SUBGRUPO
PAGINADOR	9-21.45	NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Ordenar as páginas de uma composição, dispondo-as em sequência e numerando-as, a fim de prepará-las para impressão.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Dispor as formas e os clichês, ordenando-os conforme instruções recebidas ou segundo critério próprio;
- Numerar as páginas da composição, marcando com algarismos a parte superior ou inferior.
- Amarrar as páginas, atando-as com cordel.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

83

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	CÓD. C.D.O.	SÍMBOLO
PASSADOR	5.60.60	NA-01

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Passar peças de vestuário, roupas de cama e mesa e outras peças de tecido, utilizando do ferro ou máquina de passar, para desamassar, suavizar e dar forma original.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Alfabetizado, ou sem exigência de escolaridade

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Arrumar o tecido na máquina, colocando sobre a mesa acolchoada, para deixá-la nas condições requeridas para a passagem.
- Fazer descer a prancha sobre a superfície do tecido, manejando os comandos, ou movimentando-o por impulso manual, para desamassar a peça e dar-lhe forma.
- Regular a pressão, a quantidade de vapor a passar através do tecido e a aspiração que suprime a unidade.
- Repetir as operações de passagem de peça, voltando a arrumá-las sobre a mesa e fazendo deslizar sobre ela a prancha de passar, para conseguir total alisamento do tecido.
- Posicionar a peça sobre a tábua de passar, para deixá-la nas condições requeridas para a operação.
- Umedecer o tecido antes e durante a operação.
- Deslizar sobre o tecido o ferro a uma temperatura conveniente, para obter o efeito desejado.
- Colocar a peça já passada em um cabide, ou dobrá-la, posicionando-a adequadamente para conservá-la em condições de uso.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL:

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

TÍTULO DO CARGO:

PEDREIRO
COD. DO C.B.O.
9-51.10

NÍVEL SALARIAL BÁSICO
NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO: Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à disposição

REQUISITOS:

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência de 12 meses será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROVEDOR OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Verificar as características das obras, examinando plantas e especificações técnicas;
- Orientar na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho;
- Orientar na composição de mistura, cimento, areia, cal, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa desejada;
- Assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins;
- Construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares;
- Rebocar estruturas construídas;
- Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes;
- Armar e desmontar andaimes para execução das obras desejadas;

PLANO DE CARGOS E SALÁR

GRUPO OCUPACIONAL:

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONA

TÍTULO DO CARGO:

PINTOR/ÁREA

CÓD. DO C.B.O.

9.39

NÍVEL SALARIAL BÁSICO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO: Preparar superfícies de edifícios, construções metálicas, veículos e produtos de madeira, metal e tecidos, ou outras superfícies, e aplicar sobre elas camadas de tintas ou produtos similares.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à disposição

REQUISITOS:

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Com 12 (doze) meses de experiência
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência de 12 meses será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PRODUÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras vis, raspando-as, limpando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta;
- Pintar letras e motivos decorativos, baseando-as nas especificações do trabalho nos desenhos;
- Pintar carrocerias de automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos auto-motor na linha de produção ou em oficina de manutenção, pulverizando-as com camadas de tinta ou produto similar;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

OBS: Os trabalhadores dos grupos serão designados de acordo com sua especialidade, da seguinte forma: Pintor: Obras

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

86

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

PINTOR DE CONSTRUÇÃO CÊNICA E PAINÉIS

COD. C.B.O.

9-39.90

SUBGRUPO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Pintar artisticamente os cenários de acordo com as instruções dadas pelo cenógrafo

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Preparar e pintar artisticamente as superfícies determinadas, raspando-as, limpando e massando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta para protegê-las e colorá-las.
- Verificar o trabalho a ser executado, observando as medidas, posição e o estado da superfície a ser pintada para determinar os procedimentos e materiais a serem utilizados.
- Decorar as superfícies com picadas, imitações de madeira, mármore ou tijolo, ou dourados, prateados, etc.
- Pintar ornatos, acessórios e outros elementos do cenário, como telões, paisagens, etc.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

87

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUP

TÍTULO DO CARGO

SALVA-VIDAS

CÓD. C.B.O.
5-89.50

SUBGRUPO
NA-00

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Executar tarefas de vigilância e salvamento na piscina e outros ambientes aquáticos.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Vigiar a piscina e outros ambientes aquáticos, observando os banhistas para prevenir afogamentos e salvar vidas.
- Percorrer a área sob sua responsabilidade
- Prestar primeiros socorros quando necessário
- Executar massagens especiais e exercícios respiratórios nos afogados
- Providenciar socorros médicos ou remoção do afogado
- Comunicar ao superior imediato as ocorrências diárias
- Manter e conservar os materiais e equipamentos de salvamento
- Participar de operações de salvamento fora de sua área de serviço
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

(88)

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

SAPATEIRO

COD. C.B.O.
8-01.10

SUBGRUPO
NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Confeccionar calçados de couro ou de outros materiais, cortando e montando suas partes e dando-lhes o formato necessário com a ajuda de instrumentos manuais e mecânicos.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Tomar as medidas dos pés do cliente, valendo-se de instrumentos de medida, padrão outro processo, para escolher a forma apropriada.
- Preparar o molde do calçado, de acordo com a forma escolhida e o modelo encomendado.
- Executar traços sobre a superfície do couro, assinalando os contornos do molde com o traço especial.
- Cortar o couro e rebaixar suas bordas, para obter as diferentes peças do calçado.
- Costurar as diferentes peças de couro, para montar a parte do calçado que recobre o pé.
- Colocar as orelhas do calçado, fixando as bordas ou orifícios, para reforçá-lo.
- Fixar a palmilha e a parte superior do calçado sobre a forma, para dar ao produto a forma desejada.
- Abrir uma fenda na palmilha, para possibilitar a costura na borda da sola.
- Preparar e colocar a sola e salto, prendendo-os a parte superior do calçado, para dar ao produto a forma final.
- Executar os trabalhos de acabamento do calçado, como alisamento, lustre, forração e outros, para assegurar as condições de estética e utilização.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

89

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

SELEIRO

COD. C.B.O.

8-03.20

SUBGRUPO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Confeccionar selas, rédeas, correias e outras peças similares.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de prova específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Cortar o couro previamente escolhido
- Alisar e suavizar as partes
- Costurar e rechear as diferentes partes
- Efetuar os furos necessários
- Tingir e lustrar a sela e demais arreios
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁR

GRUPO OCUPACIONAL:

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACION

TÍTULO DO CARGO:

SERINGUEIRO
COD. DO C.B.O.
6-52.20

NÍVEL SALARIAL BÁSICO
NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO: Executar tarefas inerentes extrativismo e beneficiam do látex.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente disposição

REQUISITOS:

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de pro específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Efetuar incisões e recolhimentos periódico do látex;
- Efetuar o transporte do látex para o beneficiamento;
- Armazenar o látex para o transporte;
- Operar com aparelhos e instalações adequadas para o pré-beneficiamento do látex
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL:

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

TÍTULO DO CARGO:

SERRALHEIRO

CÓD. DO C.B.O.

8-39.15

NÍVEL SALARIAL BÁSICO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO: Recortar, modelar ou trabalhar materiais ferrosos e não ferrosos, utilizando ferramentas manuais, mandris, gabaritos, máquinas operacionais, instrumentos de medição, para fabricação de esquadrias, portas, grades vitrais e peças similares.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente em disposição

REQUISITOS:

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência comprovada de 12 (doze) meses
- * - Para efeitos de ascensão funcional, a experiência de 12 meses será comprovada de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

peça

- Analisar a peça a ser fabricada, consultando desenhos, modelos e especificações e outras instruções;
- Construir a peça utilizando escalas, esquadros, riscador, serras mecânicas e soldas, esmerilhadeiras, furadeiras e outros equipamentos;
- Instalar ferragens de esquadrias, portas, portões, grades ou peças similares, e os ajustes necessários;
- Manejar máquina de dobrar, cortar e cilindrar chapas;
- Dobrar, curvar ou forjar peças metálicas ou não, a frio e a quente;
- Pode especializar-se na construção de determinadas peças a ser designado de acordo com a especialização;

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL DE APOIO

TÍTULO DO CARGO: SERVENTE DE LIMPEZA

CÓD. DO C.B.O. 5.52.20

NÍVEL SALARIAL BÁSICO. NA-01

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Executar trabalhos de limpeza em geral em edifícios e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coletando o lixo.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- Sem exigência de escolaridade ou alfabetização

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Executar os serviços de limpeza dos prédios, pátios, escritórios, instalações, salas de aula, etc.
- Efetuar a remoção de entulhos de lixo.
- Realizar todas as operações referentes à movimentação de móveis e equipamentos, fazendo-o sob orientação direta.
- Proceder a lavagem de vidraças e persianas, ralos, caixas-de-gordura e esgotos, assim como desentupir pias e ralos.
- Prover os sanitários com toalhas, sabões e papéis higiênicos, removendo os já servidos.
- Informar ao chefe imediato das irregularidades encontradas nas instalações das dependências de trabalho.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOSGRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL APOIOTÍTULO DO CARGO: Servente de ObrasCÓD. DO C.B.O. 9-99.20NÍVEL SALARIAL BÁSICO. NA-01DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Executar tarefas manuais simples na construção civil para auxiliar na edificação e reforma de construção civil.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à disposição

REQUISITOS:

- Alfabetizado, ou sem exigência de escolaridade

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste PlanoATIVIDADES TÍPICAS:

- Efetuar a carga, descarga e transporte de materiais, servindo-se das próprias mãos ou utilizando carrinho de mão e/ou ferramentas manuais, possibilitando a utilização ou remoção daqueles materiais
- Escavar valas e fossas, abrir sulcos em pisos e paredes, extraíndo terras, rebocos, massas, permitindo a execução de fundações, o assentamento de canalizações e tubulações para água ou rede elétrica, ou a execução de obras similares
- Misturar cimento, areia, água, brita e outros materiais, através de processos manuais ou mecânicos, obtendo concreto ou argamassa
- Preparar e transportar materiais, ferramenteas, aparelhos ou qualquer peça, limpando-as e arrumando-as de acordo com instruções.
- Auxiliar o oficial ou encarregado, em conjunto

- Zelar pela conservação dos locais onde estão sendo realizados os serviços.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOSGRUPO OCUPACIONAL:APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONALTÍTULO DO CARGO:

SOLDADOR

CÓD. DO C.B.O.NÍVEL SALARIAL BÁSICO

8-72.10

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO: Soldar pelas de metal, utilizando chama de um gás combustível, calor produzido por arco elétrico ou outra fonte de calor, e materiais diversos para montar, reforçar ou preparar partes ou conjuntos mecânicos.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à disposição

REQUISITOS:

- = 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência de 12 meses será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste PlanoATIVIDADES TÍPICAS:

- Examinar as peças a serem soldadas, verificando especificações e outros detalhes, para organizar o roteiro do trabalho;
- Preparar as partes, chafrando-as, limpando-as e posicionando-as corretamente, para obter uma soldagem perfeita;
- Selecionar o tipo de material a ser empregado, consultando desenho, especificação e outras instruções, para garantir a segurança da soldagem;
- Escolher o tipo de equipamento a ser usado consultando instruções sobre o emprego da peça e a matéria-prima de que é constituída, para complementar a preparação da soldagem;
- Soldar as partes, utilizando solda fraca, solda forte, solda oxigás ou elétrica e

- Dar acabamento à peça, limitando-a, esmerilhando-a ou lixando-a;
- Marcar as peças e cortá-las, utilizando equipamento oxicortador;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

97

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

VESTIARISTA

COD. C.B.O.

5.40.90

SUBGRUPO

NA-02

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Executar tarefas de controle de roupas e objetos de uso diário.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Receber roupas e objetos de uso pessoal, guardando-os em local apropriado;
- Entregar ficha numérica ao usuário após recebimento de objetos;
- Proceder entrega de roupas e objetos após período de estadia do usuário;
- Proceder a entrega e contagem de toalhas para uso pessoal;
- Efetuar controle do material usado e a ser usado junto à lavanderia e rouparia;
- Efetuar a limpeza do vestiário;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade

PLANO DE CARGOS.E SALÁRIOS

98

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

VIDRACEIRO

CÓD. C.B.O.

9.57.10

SUBGRUPO

NA-

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Cortar, montar e instalar vidros e espelhos em portas, janelas, divisórias, vitrine prateleiras, móveis e veículos

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até 4ª série
- Experiência de 06 (seis) meses
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Selecionar o vidro, baseando-se nas dimensões e tipos requeridos, para ajustá-los no local de colocação
- Efetuar a traçagem e o corte de peças de vidros
- Efetuar a limpeza dos encaixes e os procedimentos necessários para a fixação de peças de vidro
- Montar peças de vidro em encaixes e dar o acabamento necessário ao trabalho
- Fixar vidros em quadros de madeira, pregando molduras em seu contorno.
- Polir as bordas das chapas de vidro
- Aplicar massa de vidro para fixação das chapas
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.